



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

Aos doze de julho de dois mil e vinte e dois na Câmara Municipal de São Mateus do Sul/PR, referente ao Quarto Período Legislativo da Trigésima Oitava Legislatura, os Vereadores reuniram-se no Plenário Presidente Vereador Miguel Ribeiro Picheth, localizado na Rua João Gabriel Martins de número 185, Centro. Integraram a Mesa Diretora: Omar Raimundo Picheth Neto – PROS (Presidente da Mesa Diretora), Jeciel Fanco – PUB (Primeiro Secretário), Clovis Distefano (Diretor Jurídico da Mesa Diretora) e Wellington Alves Farias (Advogado). Estiveram presentes os seguintes Vereadores no Plenário: Enéas Melnisk – PSD; Irineu Macuco – PSB (Vice-Presidente), Jackson Machado – PSDB, Jorge Manfroni – PATRIOTA, Juliano de Oliveira – PATRIOTA, Osvaldo Kotryk (“Parafuso”) – PSB (Segundo Secretário) e Valter Przywitowski – PROS. A partir da hora prevista, dezoito horas e trinta e cinco, e tendo a presença de no mínimo um terço dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal, o Presidente declarou aberta a sessão, dando início ao PEQUENO EXPEDIENTE em conformidade com o Art. 80 do Regimento Interno. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da ATA da Sessão Ordinária anterior em conformidade com o Art. 81 do Regimento Interno. Mediante solicitação do Vereador Jackson, nos termos do artigo 99, §3º, do Regimento Interno, foi solicitada a dispensa da leitura da ata. O Presidente colocou a solicitação em discussão e votação (única votação, maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente colocou a ATA da sessão anterior em discussão e votação (única votação, maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura de correspondências: (a) Ofício nº 356/2022-GAB: Encaminhamos anexo, o Projeto de Lei Complementar nº 002/2022 que "Altera a Lei Complementar nº 02/1994", para apreciação por essa Casa de Leis.; (b) Ofício nº 349/2022-GAB: Reportando-nos ao Requerimento nº 034 e 035/2022 e Indicação nº 122 a 132/2022 à este Poder Executivo, informamos a V.Exa. o seguinte: - Indicação nº 122/2022 - Segue o Ofício nº 471/2022, da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.; - Indicação nº 123/2022 - Segue o Ofício nº 168/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contendo informações pertinentes.; - Indicação nº 124/2022 - Segue cópia do Ofício nº 330/2022, do Gabinete, encaminhando a referida Indicação ao Setor do DER/PR.; - Indicação nº 125/2022 - Segue o Ofício nº 471/2022, da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.; - Indicação nº 126/2022 - Segue o Ofício nº 471/2022, da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.; - Indicação nº 127/2022 - Segue o Ofício nº 471/2022, da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.; - Indicação nº 128/2022 - Segue o Ofício nº 471/2022, da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.;

Página 1 de 6

Câmara Municipal de São Mateus do Sul

Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR

Telefone: (42) 3532-1230 - e-mail: camarasms@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

Obras, contendo informações pertinentes.; - Indicação nº 129/2022 - Segue o Ofício nº 471/2022, da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.; - Indicação nº 130/2022 - Segue o Ofício nº 471/2022, da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.; - Indicação nº 131/2022 - Segue o Ofício nº 471/2022, da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.;- Indicação nº 132/2022 - Segue o Ofício nº 471/2022, da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.;- Requerimento nº 034/2022 - Segue Ofício nº 486/2022, da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.;- Requerimento nº 035/2022 - Segue Ofício nº 488/2022, da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.; (c) Leitura do PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 018, DE 29 DE JUNHO DE 2022 de autoria do Vereador Jeciel Franco: Estabelece a proibição de pernoite nas vias públicas do perímetro urbano de carretas e ônibus no âmbito do Município de São Mateus do Sul.; (d) Leitura da EMENDA Nº 004/2022 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 026/2022 dos Vereadores Jorge e Jackson: Adiciona o Parágrafo único no Art. 4º ao Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2022.; (e) Leitura da EMENDA Nº 005/2022 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 026/2022 dos Vereadores Jorge e Jackson: Substitui o Art. 9º ao Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2022. O Presidente informou o falecimento do ex-Vereador Eloy Adrianczyk e decretou luto oficial por três dias. O Presidente anunciou a ORDEM DO DIA em conformidade com o Art. 82 do Regimento Interno. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI Nº 017/2022 (DO PODER EXECUTIVO) de autoria da Prefeita Municipal: Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Regional - CONDER dos Municípios que integram a Microrregião do Centro Sul do Estado do Paraná. O Presidente colocou o projeto em 2ª discussão. O Vereador Jorge discutiu a proposição, mencionou a falta de objetividade e a incoerência do estudo de impacto orçamentário encaminhado e proferiu o seu voto contrário ao projeto. O Vereador Enéas discutiu a proposição. O Presidente fez as suas considerações sobre o projeto. O Presidente colocou o projeto em 2ª votação (Tramitação em Regime Normal, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólico e o Presidente Não Vota): aprovado por 06 votos favoráveis (Vereadores Enéas, Parafuso, Irineu, Valter, Jeciel e Juliano) e 02 votos contrários (Vereadores Jorge e Jackson). O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI Nº 018/2022 (DO PODER EXECUTIVO) de autoria da Prefeita Municipal: Ratifica o Termo Aditivo do CONTRATO DE CONSÓRCIO do "Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Regional - CONDER dos Municípios que integram a Microrregião do Centro Sul do Estado do Paraná. O Presidente colocou o projeto em 2ª discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou o projeto em 2ª votação (Tramitação em Regime Normal, Quórum de Votação de Maioria

Página 2 de 6





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

Simples, Simbólico e o Presidente Não Vota): aprovado por 06 votos favoráveis (Vereadores Enéas, Parafuso, Irineu, Valter, Jeciel e Juliano) e 02 votos contrários (Vereadores Jorge e Jackson). O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI Nº 029/2022 (DO PODER EXECUTIVO) de autoria da Prefeita Municipal: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 130.692,05 através de superávit financeiro na fonte 000 - Recursos Livres. O Presidente colocou o projeto em 2^a discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou o projeto em 2^a votação (Tramitação em Regime Normal, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólico e o Presidente Não Vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI Nº 030/2022 (DO PODER EXECUTIVO) de autoria da Prefeita Municipal: Dispõe sobre inclusão de ação e meta no PPA 2022-25 e na LDO 2022 referente a Manutenção do Consórcio de Desenvolvimento Regional - CONDER. O Presidente colocou o projeto em 2^a discussão. O Vereador Jorge discutiu a proposição. O Presidente colocou o projeto em 2^a votação (Tramitação em Regime Normal, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólico e o Presidente Não Vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI Nº 031/2022 (DO PODER EXECUTIVO) de autoria da Prefeita Municipal: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 15.000,00 através de superávit financeiro na fonte 000 - Recursos Livres. O Presidente colocou o projeto em 2^a discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou o projeto em 2^a votação (Tramitação em Regime Normal, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólico e o Presidente Não Vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da EMENDA ADITIVA Nº 002/2022 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVA Nº 040/2021 de autoria do Vereador Jeciel: Acrescenta o § 3º ao artigo 2º do Projeto de Lei do Legislativo nº 040/2021. O Presidente colocou o projeto em discussão. O Vereador Jeciel discutiu a proposição. O Vereador Enéas discutiu a proposição. O Vereador Juliano discutiu a proposição. O Presidente colocou o projeto em votação (Única Votação, Tramitação em Regime Normal, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólico e o Presidente Não Vota): o placar da votação foi de 04 (quatro) votos favoráveis (Jeciel, Jackson, Jorge e Valter) e 04 (quatro) votos contrários (Enéas, Parafuso, Irineu e Juliano). O Presidente Omar desempatou a votação com o voto contrário. A Emenda foi REJEITADA pelo placar final de 05 (cinco) votos contrários (Enéas, Parafuso, Irineu, Juliano e Omar) a 04 (quatro) votos favoráveis (Jeciel, Jackson, Jorge e Valter). O Vereador Jeciel justificou o seu voto. O Vereador Enéas justificou o seu voto. O Vereador Jorge justificou o seu voto. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI DO

Página 3 de 6






CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

LEGISLATIVO Nº 040/2021 de autoria do Vereador Enéas: Dispõe sobre o animal comunitário e estabelece normas para seu atendimento no Município de São Mateus do Sul. O Presidente colocou o projeto em 2^a discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou o projeto em 2^a votação (Tramitação Normal, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólica e o Presidente Não Vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI Nº 035/2022 (DO PODER EXECUTIVO) de autoria da Prefeita Municipal: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) através de provável excesso de arrecadação na fonte 303 - 15% Saúde. O Presidente colocou o projeto em 1^a discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou o projeto em 1^a votação (Tramitação em Regime Normal, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólico e o Presidente Não Vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 049/2021 de autoria dos Vereadores Enéas, Irineu, Parafuso e Omar: Autoriza a concessão de auxílio no transporte de mudança Intermunicipal e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em 1^a discussão. O Vereador Jorge discutiu a proposição e mencionou ser contrário ao projeto. O Vereador Enéas discutiu a proposição. O Presidente fez as suas considerações sobre o projeto. O Vereador Enéas solicitou Aparte durante o comentário do Presidente sobre o tema em auxiliar os São-mateuense que estão fora do município e precisa de ajuda para retornar ao município. O Presidente colocou o projeto em 1^a votação (Tramitação Normal, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólica e o Presidente Não Vota): aprovado pelo placar de 06 (seis) votos favoráveis (Vereadores Enéas, Parafuso, Irineu, Valter, Jeciel e Juliano) e 02 (dois) votos contrários (Jorge e Jackson). O Vereador Jorge justificou o seu voto. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da INDICAÇÃO Nº 159/2022 de autoria dos Vereadores Parafuso, Irineu, Omar e Enéas: A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo entrar em contato com o DNIT, a fim de realizar estudo de implantação de um novo ponto de ônibus com estrutura completa em que deverá possuir cobertura e bancos para os usuários. O ponto de referência seria a 200 metros à frente da placa do Km 284 da BR-476, sentido União da Vitória. Atualmente, só existe um banco improvisado no local, conforme fotos em anexas. O Presidente colocou a indicação em discussão. O Vereador Osvaldo ("Parafuso") justificou o seu voto. O Presidente colocou a indicação em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da INDICAÇÃO Nº 160/2022 de autoria dos Vereadores Parafuso, Irineu, Omar e Enéas: A ser encaminhada à Prefeita Municipal

Página 4 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

sugerindo estudo de implantação de iluminação elétrica no barracão ao lado da Escola Municipal Sérgio Graciano Meira na comunidade do Lajeadinho. O Presidente colocou a indicação em discussão. O Vereador Osvaldo ("Parafuso") justificou o seu voto. O Presidente colocou a indicação em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da INDICAÇÃO Nº 161/2022 de autoria dos Vereadores Irineu, Parafuso, Omar e Enéas: A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo a manutenção de Bueiro na comunidade Dois Irmãos, nas proximidades da propriedade da família do Sr. Constante Buaski. O Presidente colocou a indicação em discussão. O Vereador Irineu justificou o seu voto. O Presidente colocou a indicação em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da INDICAÇÃO VERBAL Nº 162/2022 de autoria do Vereador Juliano: A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo a manutenção da Estrada Principal da comunidade do Tesoura, principalmente, nos pontos de acúmulo de água. O Presidente colocou a indicação verbal em discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou a indicação verbal em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente anunciou o GRANDE EXPEDIENTE em conformidade com o Art. 84 do Regimento Interno. O Presidente anunciou o uso da TRIBUNA LIVRE em conformidade com o Art. 84, §1º do Regimento Interno. Estava inscrito o seguinte Vereador: Enéas. O Vereador não solicitou para constar em ata o seu discurso. O Presidente destinou o tempo restante para as LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS em conformidade com o Art. 84, §4º do Regimento Interno. Ausência de manifestação dos Líderes Partidários. O Presidente anunciou as EXPLICAÇÕES PESSOAIS em conformidade com o Art. 85 do Regimento Interno. Ausência de manifestação dos Vereadores. O Presidente da Mesa Diretora, Omar Picheth, fez as suas considerações finais. O Presidente informou a ORDEM DO DIA da PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA em conformidade com o Art. 88 do Regimento Interno: (1) Projeto de Lei nº 035/2022 (Executivo) (200 mil) em 2ª discussão e votação; (2) Projeto de Lei do Legislativo nº 049/2021 (Enéas) em 2ª discussão e votação; (3) Projeto de Lei nº 032/2022 (Executivo) (Autorial) em 1ª discussão e votação; (4) Emenda nº 004/2022 ao PLL nº 003/2022 em Única discussão e votação; (5) Emenda nº 005/2022 ao PLL nº 003/2022 em Única discussão e votação; (6) Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2022 (Valter) em 1ª discussão e votação; (7) Projeto de Lei do Legislativo nº 014/2022 (Valter) em 1ª discussão e votação; (8) Requerimentos; e (9) Indicações. O Presidente anunciou o ENCERRAMENTO da sessão em conformidade com o Art. 88 do Regimento Interno:

Página 5 de 6

CPB *JP*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

declarou encerrada a presente sessão lavrando-se a ata que segue assinada por quem é de direito.
(Observação: a íntegra da gravação da Sessão Ordinária pode ser visualizada pelas plataformas das redes sociais Facebook e Youtube).

Omar Raimundo Picheth Neto
Presidente da Mesa Diretora

Jeciel Ferreira Franco
Primeiro Secretário